

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 19 de dezembro de 2024 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGECORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)”**. Presentes os seguintes membros: João Paulo Paulino Coimbra (Presidente), Priscila Ikeda Ushimaru, e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

<b>Equipe-Chave das Concorrentes</b>					
<b>Equipe-chave/Profissionais</b>	<b>DEMETER ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>ENGECORPS ENGENHARIA S.A.</b>	<b>CONSÓRCIO ENVEX – FERMA SÃO FRANCISCO</b>	<b>CONSÓRCIO RHA-ALPHAP</b>	<b>PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A.</b>
<b>Coordenador Geral</b>	Fernanda Olivo	Leonardo Mitre Alvim de Castro	André Luciano Malheiro	Candice Schaufert Garcia	Carlos Ronei Bortoli
<b>Hidrólogo</b>	Neif Salim Neto	Fernando Garcia	Diana Maria Cancelli	Laertes Munhoz da Cunha	Rafael Siqueira Souza
<b>Hidrogeólogo</b>	Luiz Antônio Paiva	Flávio de Paula e Silva	Ivo Hauer Malschitzky	João Carlos Simanke de Souza	Osmar Gustavo Wöhl Coelho
<b>Especialista em recursos hídricos</b>	Lucas Meneghetti Carromeu	Lais Ferrer Amorim de Oliveira	Helder Rafael Nocko	Jaime Federici Gomes	Sidnei Gusmão Agra
<b>Especialista em geoprocessamento</b>	Jorge Justi Júnior	Christiane Spört de Castro	Paulo Henrique Costa	Sidnei Augusto Tondin	Guilherme Joaquim
<b>Especialista em saneamento ambiental</b>	Guilherme Jauri Mazutti Michel	Marcos Oliveira Godoi	Nilo Aihara	Francisco José Justo	José Vilmar Viegas
<b>Especialista em estudos socioeconômicos</b>	Ana Carolina Vendramel Lessi	Betty Schfinagel Abramowicz	Marcelo Ling Tosta Silva	Pedro Paulo Rangel Balikian	Eduardo Antônio Audibert
<b>Especialista em meio ambiente</b>	Magdalena Fernandes da Silva	Aída Maria Pereira Andrezza	Francisco Lothar Paulo Lang Junior	Paulo Cezar Tosin	Alexandre Ercolani de Carvalho
<b>Especialista em mobilização social</b>	Olivia Meneghetti Carromeu	Maria Luiza Rizzotti	Fabiane Baran Cármano	Mary Helena Allegretti	Nilson Lopes

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 033/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDeiros/PARDOMANGÁ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL, ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPRH AFLUENTES GOIANDOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)

Contrato de Gestão Nº 026/ANA/2020

Critérios de Avaliação	Avaliação da Proposta Técnica						PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A.
	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	ENGECORPS ENGENHARIA S.A.	CONSÓRCIO ENVEK - FERMA SÃO FRANCISCO	CONSÓRCIO RHA - ALPHAP	
<b>Formulário 1 - Proposta de Trabalho</b> Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)	6	8	8	8	8	8	6
<b>Formulário 2 - Conhecimento do Problema</b> Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)	6	8	6	8	6	8	6
<b>Formulário 3 - Metodologia Proposta</b> Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)	6	8	8	8	8	8	8
<b>Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema, Metodologia Proposta</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>20</b>
<b>a</b> <b>Coordenador Geral</b> Profissional de nível superior com registro válido no respectivo Conselho de Classe com experiência comprovada na coordenação e/ou supervisão e/ou gerenciamento em estudos e/ou projetos de elaboração de planos de gestão de recursos hídricos, propostas de enquadramento, ou outros planos temáticos na área de recursos hídricos.	5	10	10	10	10	10	10
<b>b</b> <b>Hidrologo</b> Profissional de nível superior na área de engenharia com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos na área de modelagem hidrológica.	4	8	8	8	8	8	8
<b>c</b> <b>Hidrogeólogo</b> Profissional de nível superior na área de engenharia ou geologia ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de hidrogeologia e/ou hidrogequímica e/ou águas subterrâneas.	4	8	8	8	8	8	8
<b>d</b> <b>Especialista em recursos hídricos</b> Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia, química ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos de qualidade da água e/ou monitoramento de corpos hídricos e/ou modelagem de qualidade das águas.	4	8	8	8	8	8	8
<b>e</b> <b>Especialista em geoprocessamento</b> Profissional de nível superior com experiência comprovada em geoprocessamento e/ou elaboração de mapas e/ou interpretação de imagens de satélite e/ou análise e modelagem de bancos de dados geográficos e/ou concepção, construção e/ou implantação de sistemas SIG.	4	8	8	8	8	8	8
<b>f</b> <b>Especialista em saneamento ambiental</b> Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia, química ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, controle de vetores de doenças e controle ambiental do uso do solo).	4	8	6	8	8	8	8
<b>g</b> <b>Especialista em estudos socioeconômicos</b> Profissional de nível superior com experiência comprovada em estudos e/ou projetos na área de socioeconomia que tenham em vista o desenvolvimento regional.	4	8	8	8	8	8	8
<b>h</b> <b>Especialista em meio ambiente</b> Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de caracterização físico-biótica.	4	8	8	8	8	8	8
<b>i</b> <b>Especialista em mobilização social</b> Profissional de nível superior com experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de recursos hídricos.	4	10	6	10	10	10	10
<b>ii</b> <b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> (Apresentar no máximo 04 (quatro) páginas ou 02 (duas) folhas por currículo) <b>Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica</b> A experiência profissional dos membros da equipe deverá ser comprovada individualmente, para cada profissional, por meio de atestados de capacidade técnica, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado, em conformidade com a experiência solicitada, deverá estar discriminada. Somente serão considerados os atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem individualizar o profissional e indicar a atividade que o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos. Solicita-se destacar, utilizando marca-texto ou qualquer outro método de sua preferência, em todos os atestados apresentados, aqueles itens e trechos que mostrem que o atestado atende aos requisitos exigidos no edital.	37	76	68	76	76	74	76
<b>Nota Técnica</b>	<b>66</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>96</b>

### Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada uma das proponentes, nos quesitos "Proposta de Trabalho", "Conhecimento do Problema" e "Metodologia Proposta", respectivamente

apresentados nos Formulários 1, 2 e 3, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Proposta de Trabalho”, “Conhecimento do Problema” e “Metodologia Proposta”, respectivamente apresentados nos Formulários 1, 2 e 3, as CONCORRENTES dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Proposta de Trabalho”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo;
  - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo;
  - **Subcritério 3** - Apresentação pormenorizada das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe proponente;
  - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas.
  - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
    - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
    - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
    - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
    - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
    - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
    - Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

<b>Formulário 1 – Proposta de Trabalho</b>						
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Nº Págs.</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		
DEMETER	✓	✓	✓	✓	12	8
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	✓	8	8
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	✓	X	12	6

- As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.) apresentaram Formulário 1 “Proposta de Trabalho” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

A CONCORRENTE PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. apresentou o Formulário 1 “Proposta de Trabalho” atendendo de forma satisfatória a 3 dos 4 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 4 por não ter dissertado sobre esse quesito na perspectiva e ótica da área de abrangência real da contratação, tendo mencionado instituições que não são afetas à região de abrangência do estudo em questão, por exemplo, “estado do Mato Grosso”, bem como “UFTM”, “SEMA MT” e “CBH São Lourenço”.

4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1** - Demonstração de conhecimento acerca da integração do enquadramento de corpos d’água com os demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- **Subcritério 2** - Demonstração de conhecimentos sobre a atual problemática para o enquadramento de corpos d’água superficiais e subterrâneas;
- **Subcritério 3** - Demonstração de conhecimentos relacionados às bacias hidrográficas objeto da contratação;
- **Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos relacionados às metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e das bacias hidrográficas objeto da contratação com relação ao enquadramento de corpos hídricos.
- Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
  - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
  - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
  - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
  - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
  - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
  - Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

<b>Formulário 2 – Conhecimento do Problema</b>						
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Nº Págs.</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		
DEMETER	✓	✓	X	✓	10	6
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	X	6	6
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	X	✓	12	6

- As CONCORRENTES ENGEORPS ENGENHARIA S.A. e CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.) apresentaram Formulário 2 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.) e PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A apresentaram

o Formulário 2 “Conhecimento” atendendo de forma satisfatória a 3 dos 4 subcritérios de avaliação. A CONCORRENTE DEMETER ENGENHARIA LTDA. não pontuou no Subcritério 3 por apresentar número de municípios na área de abrangência do estudo divergente do apresentado no TDR e inconsistente com o quantitativo real. A CONCORRENTE CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.) não pontuou no Subcritério 4 por ter se limitado apenas a listar as metas do PRH-SF (2016-2025) quando era esperado uma análise mais crítica e aprofundada correlacionando com o instrumento do enquadramento e, também, não mencionaram os PDRH existentes das bacias afluentes. A CONCORRENTE PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. não pontuou no Subcritério 3 por ter se limitado a trazer informações do TDR quando era esperado, mesmo que de forma resumida, um aprofundamento maior (conforme constante no TDR através desse formulário era esperado que a Proponente trouxesse o conhecimento do problema a partir da sua capacidade de retratar, em uma escala regionalizada, o seu entendimento dos problemas esperados, no campo ambiental, que possivelmente o aguardarão quando da execução do projeto. Além disso, a Proponente deve ser capaz de correlacionar questões locais tais como perfis socioeconômicos, culturais, fundiários, ambientais, etc com a possibilidade de propor soluções adequadamente ao contexto local. Portanto, nesse subcritério esperava-se maior nível de detalhamento, abordando questões físicas, bióticas e socioeconômicas da área de abrangência. Por exemplo, a área se caracteriza por ter parte inserida no semiárido e por ter territórios com conflito de uso declarados. Poderia também ter dissertado sobre a socioeconomia, sobre uso e ocupação do solo, características hidrogeológicas, quantidade e qualidade dos recursos hídricos, usos preponderantes, etc.

- 5) Com relação ao **Formulário 3 “Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- **Subcritério 1** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregadas para o enquadramento de corpos d’água superficiais, incluindo detalhamento da metodologia a ser empregada para a modelagem e simulações da situação atual e futura;
  - **Subcritério 2** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregados para o enquadramento de águas subterrâneas;
  - **Subcritério 3** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregados para a realização dos eventos participativos (oficinas, consultas públicas, audiências públicas, etc);
  - **Subcritério 4** - Apresentação das estratégias para mobilização social e engajamento dos atores durante todo o desenvolvimento do projeto.
  - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
    - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
    - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
    - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
    - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
    - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos

- Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

<b>Formulário 3 – Metodologia Proposta</b>						
<b>Proponente</b>	<b>Subcritérios</b>				<b>Nº Págs.</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		
DEMETER	✓	✓	✓	✓	12	8
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	✓	11	8
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	✓	✓	10	8

- As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. apresentaram Formulário 3 “Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “Qualificação da Equipe Chave”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados, Certidões de Acervo Técnico (CAT) e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

Diante do exposto, as CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. estão tecnicamente **habilitadas**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das CONCORRENTES foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

  
João Paulo Paulino Coimbra

  
Priscila Ikeda Ushimaru

  
Thiago Paim de Almeida Lana